

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 045/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ALTERA O VALOR DO DUODÉCIMO ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” REALIZADA DIA 5 DE SETEMBRO DE 2023, DO 3º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Aos cinco (5) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte Três (2023), precisamente às dez horas (10:00h) no Plenário Legislativo “Benedito Rodrigues” da Câmara Municipal de Quatipuru, reuniram-se os senhores vereadores do município de Quatipuru, sob a Presidência do senhor vereador Orlando Júlio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Extraordinária, o senhor Presidente convidou o senhor vereador Benedito Martins para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura, convocou o senhor vereador Antonio Carlos Reis 2º Secretário da Mesa para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presentes todos os senhores vereadores integrantes desta Casa de Leis e como havia quorum, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e convocou o senhor Vereador Alair Reis 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura do Expediente. Correspondências recebidas. Parecer nº 05/2023, da Comissão Permanente de Juração e Redação de Leis do Projeto de Lei nº 045/2023, datado de 11 de agosto de 2023, que tem o seguinte teor. Foi encaminhado a esta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 045/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a “abertura de crédito suplementar adicional no município e dá outras providências” e para isso, sendo parte integrante encaminhou justificativa conforme consta no projeto. Conforme bem explicitado pelo Chefe do Poder Executivo, na mensagem do projeto de Lei em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Pública Municipal de Quatipuru para o exercício de 2023. Porém como Relatora da Comissão propomos emenda ao projeto de lei no que diz respeito ao artigo 2º anulando (descrito acima) se destina a suplementação das seguintes dotações orçamentárias na entidade 01. Câmara Municipal, conforme proposta e descrições em anexo. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 045/2023, que dispõe sobre “Abertura de Crédito Suplementar Adicional” com a emenda proposta pela Relatora da Comissão, cumprindo o disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. Parecer da Comissão. A Comissão Permanente de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 5 de setembro de 2023, após estudo detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto da Vereadora Relatora Ana Maria Neves Farias Pereira, que concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 045/2023 (tramitação) com a emenda proposta pela Relatora o qual “Dispõe a alteração do valor do duodécimo através de abertura de crédito adicional suplementar no município de Quatipuru, estado do Pará para o exercício de 2023 e dá outras providências” razão pela qual se requer aprovação em análise a ser realizada na sessão extraordinária do dia 5 de setembro de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei, em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru em 5 de setembro de 2023. Assinaram os vereadores integrantes da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Presidente; Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora. Não assinou Paulo Cícero da Silva Reis – Membro. Obs. O Exmº senhor vereador Paulo Cícero da Silva Reis, membro da Comissão deixa de assinar o referido parecer, porque é de acordo com a aprovação do projeto de lei SEM ALTERAÇÕES na

forma como foi enviado para o Poder Legislativo Municipal, e assim se manifestará em Plenário quando da apreciação.. É o parecer, que submetemos aos demais integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 05 de setembro de 2023. Assina a vereadora Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora da Comissão. Parecer nº 06/2023. Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sobre Projeto de Lei nº 045/2023. Parecer do Relator. Opina pela aprovação do projeto de Lei nº 045/2023 que dispõe sobre “Abertura de Crédito Suplementar Adicional, cumprindo o disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. É o parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 5 de setembro de 2023. Parecer da Comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 5 de setembro de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do vereador Paulo Cícero da Silva Reis, que concluiu pela Aprovação do Projeto de Lei nº 045/2023 (tramitação), razão pela qual se requer aprovação, em análise a ser realizada na sessão extraordinária do dia 5 de setembro de 2023.. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei, em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 05 de Setembro de 2023. Assinaram os vereadores. Paulo Cícero da Silva Reis – Relator e Alair Reis Fernandes – Membro. Obs. O Presidente da Comissão Exmº Sr. Vereador Benedito Araújo Martins, deixa de assinar o referido parecer, pois é de acordo com sua aprovação com a emenda proposta pela Relatora da Comissão de Justiça e Redação de Leis, vereadora Ana Maria Farias e assim se manifestará em Plenário quando da sua apreciação. E como não mais havia correspondência para ser lida o senhor Presidente dando continuidade na Sessão Extraordinária, iniciou a ORDEM DO DIA, quando submeteu na Primeira Parte as discussões da matéria em pauta. Os Membros de cada Comissão se manifestaram na discussão do Projeto de Lei e Emenda. De acordo com suas opiniões, o vereador Manoel Costa de Aviz, Presidente da Comissão de Justiça é a favor da emenda para a Câmara Municipal devolver após gastos e ainda o recurso que estiver em caixa para a Prefeitura com intenção de implantar micro sistema de água para moradores do bairro Pedreira, neste cidade. O vereador Paulo Cícero, antes de se manifestar solicita um minuto de silêncio em homenagem a dextoito anos de morte do este sim foi o maior Prefeito que Quatipuru teve, o ex-Prefeito Vital. O vereador se manifesta conforme citou, não concorda com a emenda proposta devido a Prefeitura não precisar dos recursos devolvido da Câmara. O vereador Alair Reis, também não concorda com a emenda, acha que a Prefeitura é um banco e não precisa que a Câmara devolva recursos. O vereador Benedito Martins, concorda com a emenda para que a Câmara ao final do ano devolva recursos se não for gastos para a Prefeitura construir obras. A vereadora Ana Maria, é de acordo com emenda de sua autoria. Encerrada as discussões, o senhor Presidente inicia a segunda parte, quando submete em votação a matéria em pauta. O senhor Presidente declara que os vereadores que forem a favor do projeto de Lei com a emnda proposta, fiquem sentados e quem for contra queira levantar. Foram a favor do Projeto de Lei com a emenda os vereadores: Hemerson Soares, Ana Maria Farias, Manoel Aviz, Maria Francisca e Benedito Martins, cinco (5) votos a favor, contra três (3) votos dos vereadores: Alair Reis, Paulo Cícero e Antonio Carlos. Em seguida o senhor Presidente declarou que os vereadores que forem a favor do projeto de Lei sem a emenda proposta, levantem-se e quem for contra fiquem sentados. Foram a favor do projeto de Lei sem a emenda proposta, os vereadores Alair Reis, Paulo Cícero e Antonio Carlos, três (3) votos, contra cinco (5) votos dos vereadores Manoel Aviz, Maria Francisca, Hemerson Soares, Benedito Martins e Ana Maria Farias. Após a votação, o senhor Presidente declarou o resultado,

tendo o projeto de lei nº 045/2023, com a emenda proposta, aprovada por cinco votos e comunicou que o Projeto de Lei será encaminhado para sanção da Lei Municipal através do Executivo Municipal. E como nada mais havia a ser tratado e nem discutido nesta Sessão, o senhor Presidente encerrou a Sessão Extraordinária e convocou os senhores vereadores para a Sessão legislativa Ordinária dia 15 do corrente mês. Eu, Benedito leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo lavrei esta Ata, depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Quatipuru, em 5 de setembro de 2023.

Presidente: Benedito Leolito da Silva

1º Secretário: Alain Reis Frangonça

2º Secretário: Antonio Carlos Reis dos Santos

Vereador: Benedito J. Martins

Vereador: MA

Vereador: Manoel Costa de Azevedo

Vereador: Hermenon Soares da Costa

Vereador: Qua Maria Neves Farias Leão

Vereador: _____